



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 451, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

**Considerando** o Decreto n.º 299, de 19 de dezembro de 2019;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 6524/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo de Agente Técnico – Função Técnico Administrativo, provido pela servidora **Neiva Angele Mundt Bressan**, matrícula funcional n.º 353/1, em virtude de aposentadoria, a contar do final do expediente do dia 30 de julho de 2024.

**Art. 2.º** Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024.

Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico nº 3136  
de 26/07/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_